

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Dois Córregos, 10 de Outubro de 2022

Presidente: *Ronaldo Ap. Rodrigues*

Ao Oficial Legislativo  
para processamento  
061 101 22  
*[Assinatura]*

**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Ofício nº 107/2022-P

Dois Córregos, 06 de outubro de 2022.

**Aprovado em ÚNICA Discussão**  
Em 24 OUT 2022  
*Ronaldo Ap. Rodrigues*  
**PRESIDENTE**

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**".

Como se depreende da leitura do corpo do presente projeto de lei, a finalidade da abertura do crédito é reforçar a dotação de custeio do transporte urbano de passageiros, integralmente pago pela administração.

Mais uma vez o reforço da dotação se opera mediante a utilização de parte dos recursos oriundos do excesso de arrecadação já aferido no exercício em curso.

Dessa forma, para que os recursos possam integrar o orçamento, visando o reforço da dotação referenciada, pede-se que a presente proposta de lei seja analisada em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

*Ruy Diomedes Favaro*  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

**CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS**  
**AUTÓGRAFO ENVIADO**  
PELO OF. N.º 123 12022  
DE 24 OUT 2022  
*[Assinatura]*  
**ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Excelentíssimo Senhor  
**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
MD, Presidente da Câmara Municipal de  
**DOIS CÓRREGOS - SP.**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DOIS CÓRREGOS**  
**MAIORIA ABSOLUTA**  
**SIMBÓLICA**

VISTO: *[Assinatura]*

Rua Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP  
e-mail: administracao@doiscorregos



Câmara Municipal de Dois Córregos  
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Protocolo    Data e hora    Doc. N.  
1569    06/10/22 09:37    107/2022  
Protocolado por Secretaria



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 2022.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a atender a seguinte dotação:

**07.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**  
**15.453.0004.2.059 - Transporte Urbano**  
**3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... (F.100) .....R\$ 70.000,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de parte do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e vinte e dois.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000  
e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br

